Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 699, DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, solicitando a alocação permanente de um Guarda Municipal ou Guarda Civil Patrimonial na Unidade de Saúde Familiar de Rio do Salto.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de abril de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Venho por meio deste, solicitar a alocação de um funcionário da Guarda Municipal ou Patrimonial na Unidade de Saúde Familiar de Rio do Salto, uma vez que relatado pelos usuários a falta de segurança e a necessidade de uma proteção mais ostensiva.

Porquanto, determina o artigo 5º da Constituição Federal que a segurança é um direito de todos, devendo o Poder Público garantir a viabilidade desse direito. A permanência de um profissional da segurança pública trará mais tranquilidade aos usuários, que se sentem inseguros sem um profissional da segurança pública.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA